



RESOLUÇÃO Nº 36– CEPEX/2011

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na modalidade a distância.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **considerando**

- o Parecer n.º 026/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação dos Departamentos de e Saúde Mental e Saúde Coletiva e de Enfermagem;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007; e as Resoluções CEE nº 453 de 28 de abril de 2005 e CEPEX nº 56/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de março de 2011,

Art. 1º APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na modalidade a distância.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO